5.3 As inscrições serão efetuadas gratuitamente.

5.4 O candidato deverá efetuar sua inscrição através Formulário de inscrição, disponibilizado pela ESTÁCIO FACULDADE DO PARÁ – FAP, devidamente preenchido e acompanhado de duas fotos 3X4.

# **VI - PROCESSO SELETIVO**

6.1 A seleção será realizada pela Estácio Faculdade do Pará, com o auxílio da Escola de Administração Penitenciária quanto ao perfil dos servidores

#### 6.2 DOS INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

6.2.1 Atender ao perfil previsto para o público-alvo do projeto;

6.2.2 Prova subjetiva a ser aplicada pela IES contratada, cujo tema versará sobre uma problemática atinente ao Sistema Penitenciário;

6.2.3 Análise do curriculum vitae;

6.2.4 Entrevista

6.3 Todas as fases do presente processo seletivo serão amplamente divulgadas no site institucional **www.fap-pa.edu. br**, e é de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações relativas.

6.4 A primeira fase do processo seletivo, eliminatória e classificatória, será realizada no dia 03 de novembro de 2011, com início às 09 horas e término às 12 horas, na Rua Municipalidade, 839, Reduto e constará da elaboração de uma Redação contendo entre **25 e 30 linhas**, à qual será atribuída nota máxima igual a 10 **pontos**. Será reprovado na prova de Redação e eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 pontos.

6.5 A Redação abordará um tema de conhecimento da área, a ser sorteado da lista abaixo:

6.5.1 O problema das políticas e da segurança pública no Brasil;

6.5.2 Sociedade, poder e cultura no Brasil;

6.5.3 Direitos humanos e segurança pública

6.5.4 A bibliografia recomendada está relacionada a seguir:

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Direitos humanos. Coisa de polícia. Passo Fundo: CAPEC, Secretaria Nacional de Direitos Humanos, 1998.

DA MATTA, Roberto. "Sabe com quem está falando? Um ensaio sobre a distinção entre indivíduo e pessoa no Brasil" In DA MATTA, R. Carnavais, malandros e heróis. Para uma sociologia do dilema brasileiro, 6ª ed., Rio de Janeiro: Rocco, 1997, p. 187-238.

DA SILVA, Jorge. Criminologia crítica: segurança e polícia. Rio de Janeiro: Forense, 2ªed., 2008. – Introdução (Para Gerenciar a Luta contra a Insegurança na Sociedade de Risco) e a Parte II (Políticas Públicas e a Federação).

6.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início munido de caneta esferográfica, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original. Não será aceita/corrigida a Redação que for elaborada com o uso de lápis ou lapiseira/grafite, implicando na eliminação automática do candidato.

6.5 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham validade como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente com foto).

6.6 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.7 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

6.8 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após a hora fixada para o seu início.

6.9 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento a esta implicará na eliminação automática do candidato.

6.10 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

No dia 05 de dezembro de 2011, a partir das 18 horas, será divulgado o resultado da primeira fase e a agenda das entrevistas dos candidatos aprovados nessa fase, no site institucional e no quadro de avisos do programa de Pós-Graduação da Faculdade do Pará - FAP.

A segunda fase do processo seletivo, e caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia 6 e 7 **de** dezembro de 2011 - de 09 horas às 17 horas - e constará

de entrevista individual, que será realizada por membros da comissão de seleção.

6.15 Participarão da entrevista apenas os 60 candidatos mais bem classificados na primeira fase do processo seletivo.

# VII - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

8.1.1 Obtiver maior tempo de serviço na SUSIPE

8.1.2 Obtiver maior nota na Redação;

8.1.3 Obtiver major nota na Entrevista:

#### IX - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO **SELETIVO**

9.1 O Resultado Final do Processo Seletivo somente será divulgado após Homologação efetivada pela EAP/SUSIPE, relacionados por ordem alfabética ficando a mesma disponível para consulta na Coordenação da Pós-Graduação e no site, no dia 10/12/2011.

## X - INÍCIO DAS AULAS

10.1 As aulas terão inicio no dia 16/12/2011

# XI - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	PERÍODO / DIA	HORÁRIO
Período de inscrição dos candidatos	07/11/2011 a 02/12/2011	09 às 18h
Realização da prova escrita	03/12/2011	09h às 12h
Divulgação das notas da prova escrita	05/12/2011	A partir das 18h
Realização das entrevistas	06 e 07/12/2011	09h às 17h
Divulgação do resultado	10/12/2011	A partir das 18h
Aula Inaugural e Início das aulas	16/12/2011	-

## DIÁRIA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311352** PORTARIA: 2445/2011

Objetivo: realizar diligência junto ao cartório de imóveis da

comarca de Tomé-Açu/Pa

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94 Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

TOME-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5818290/GIOVANY HENRIQUE SALES DA SILVA (ASSESSOR JURIDICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/11/2011 a

09/11/2011<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

#### DIÁRIA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311375** PORTARIA: 2443/2011

Objetivo: Escoltar interno a fim de partipar de audiência na

comarca de Rondon do Pará/Pa

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94 Origem: MARABA/PA - BRASIL

Destino(s):

RONDON DO PARA/PA - Brasil < br

Servidor(es):

57175014/FABIO XAVIER DE CASTRO NETO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/10/2011 a 25/10/2011

54181858/JOSE MAURILIO NUNES DE MIARANDA JUNIOR (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/10/2011 a

5738873/RAMIRO ALVES DOS SANTOS FILHO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/10/2011 a 25/10/2011<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

#### DIÁRIA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311381** PORTARIA: 2442/2011

Objetivo: Escoltar interno a fim de partipar de audiência na

comarca de Itupiranga/Pa

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARABA/PA - BRASIL

Destino(s): ITUPIRANGA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54181913/ANTONIO ANISIO **GONÇALVES ARAUJO** (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/10/2011 a 19/10/2011

57175014/FABIO XAVIER DE CASTRO NETO (AGENTE

PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/10/2011 a 19/10/2011

5738873/RAMIRO ALVES DOS SANTOS FILHO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/10/2011 a 19/10/2011<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

# DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311390 PORTARIA: 2418/2011

Objetivo: Escoltar interno a fim de partipar de audiência na

comarca de Medicilandia/Pa

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL Destino(s):

MEDICILANDIA/PA - Brasil<br/>br

Servidor(es):

5890499/PAULO CESAR PEREIRA ALVES (VICE-DIRETOR) / 0.5

diárias (Completa) / de 05/10/2011 a 05/10/2011 5825350/PEDRO MARCELINO LIMA DE SOUZA PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/10/2011 a 05/10/2011<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

# DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311401

PORTARIA: 2419/2011
Objetivo: Escoltar interno a fim de partipar de audiência na comarca de Conceição do Araguaia/Pa

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5891614/CARLOS ANDRE CALVANTE DE SOUSA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/10/2011 a

54188173/HELIO VERAS SANTANA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/10/2011 a 04/10/2011 < br

# Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311260 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 2011/35

Objeto: Aquisição de centrais de ar e aparelhos tipo janela para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, e www.compraspara.pa.gov.br. Na eventual impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 09h00min as 14h00min, em dias úteis. Responsável pelo certame: MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA

Local de Abertura: COMPRASNET.GOV.BR

Data da Abertura: 09/12/2011 Hora da Abertura: 15:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

03421121347520000 449052 0101000000

Estadual

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

# DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311324 PORTARIA: 2441/2011

Objetivo: Escoltar interno a fim de partipar de audiência na comarca de São Domingos do Araguaia/Pa

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARABA/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57213768/JOSE ALAM PEREIRA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/10/2011 a 05/10/2011

5766362/JOSE RUITERBRAM MORAES FERREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/10/2011 a 05/10/2011

5738873/RAMIRO ALVES DOS SANTOS FILHO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/10/2011 a 05/10/2011 <br/> br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

#### DIÁRIA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311332** PORTARIA: 2450/2011

Objetivo: Desenvolver atividades laborais no Centro de

Recuperação de Capanema/Pa

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94 Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):